

**MB NEGÓCIOS DIGITAIS S.A.**

CNPJ/MF: 12.293.761/0001-68 - NIRE 31300132137

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Realizada em 30 de Abril de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de abril de 2024, às 18h, na sede social da MB Negócios Digitais S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Turim, nº 99, sala 202, Santa Lúcia, CEP 30.360-552, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Compareceu também à Assembleia os Srs. Matheus Beirão de Oliveira e José Luís Rizzardo Pereira, na qualidade de Diretores da Companhia, nos termos do artigo 134, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **3. Publicação:** Os documentos referidos no artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações foram publicados no Jornal Hoje em Dia, no dia 28 de março de 2024, folha 7 em versão impressa e também em versão digital, em conformidade com os artigos 133, §4º, e 289 da Lei das S.A. **4. Mesa:** Presidida pelo Sr. Matheus Beirão de Oliveira e secretariada pela Sra. Amanda Macedo Lemos. **5. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes; (iii) deliberação sobre a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iv) Consignar a renúncia apresentada pelo Sr. Thiago Lima Borges ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (v) Deliberar sobre a eleição de novo membro para compor o Conselho de Administração; (vi) Fixação do limite da remuneração anual global dos Administradores da Sociedade para o exercício social de 2024; Em Assembleia Geral Extraordinária: (vii) Deliberar sobre a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia; e (viii) Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. Deliberações:** Por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto e sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto dos presentes, na forma do Estatuto Social, foram discutidas e deliberadas as matérias constantes da seguinte ordem do dia: **6.1.** Aprovar a lavratura desta ata em forma de sumário nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A. **6.2.** Aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, as contas dos administradores da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **6.3.** Aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes. **6.3.1.** Os acionistas aprovam ainda a proposta de orçamento de capital, apresentada pela administração da Companhia e aprovada pelo Conselho de Administração, que após lida e aprovada por unanimidade dos acionistas, foi arquivada na sede da Companhia. **6.4.** Aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 11.602.216,70 (onze milhões, seiscentos e dois mil reais, duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), da seguinte forma: (a) R\$ 4.407.096,25 (quatro milhões, quatrocentos e sete mil, noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) serão destinados à conta de reservas de lucros, conforme proposta de orçamento de capital aprovado nesta data por unanimidade pelos acionistas. (b) R\$ 640.783,14 (seiscentos e quarenta mil, setecentos e oitenta e três reais e quatorze centavos), a título de dividendos mínimos obrigatórios e R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) a título de dividendos extraordinários, os quais serão pagos aos acionistas da Companhia a partir da presente data, em moeda corrente nacional e sem atualização monetária, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia. (c) R\$ 2.054.337,31 (dois milhões, cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais setenta centavos), distribuídos a título de juros sobre capital próprio ("JCP"), os quais já foram declarados e pagos aos acionistas, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de dezembro de 2023. **6.5.** Consignar a renúncia apresentada pelo Sr. Thiago Lima Borges ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, com efeitos a partir de 25 de abril de 2024, nos termos da carta renúncia apresentada, que ficará arquivada na sede social da Companhia. **6.5.1.** A Companhia e o Sr. Thiago outorgar-se-ão reciprocamente a mais ampla, plena, rasa, irrevogável e irretroatável quitação a todo período em que o Sr. Thiago ocupou o cargo de administração na Companhia. **6.6.** Em razão da renúncia apresentada, os acionistas decidem aprovar a eleição do Sr. André Macedo Pezeta, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 27.599.904-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.883.178-47, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-100, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, conforme atribuições estabelecidas no Estatuto Social. **6.6.1.** O membro ora eleito será investido no seu respectivo cargo mediante a assinatura do termo de posse, com mandato a partir desta data, que vigorará pelo prazo remanescente dos demais conselheiros, qual seja, até 28 de abril de 2026. O Sr. André Macedo Pezeta tomará posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrados na forma da lei, contendo, ainda, para os fins do disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, conforme alterada, no artigo 147, parágrafos 1º e 2º, da Lei das S.A., declara não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas demais restrições legais que os impeçam de exercer administração de sociedade mercantil. **6.6.2.** Em razão da deliberação acima, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros: (i) André Macedo Pezeta, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração; (ii) Edgard Gomes Corona, como membro do Conselho de Administração; e (iii) Matheus Beirão de Oliveira, como membro do Conselho de Administração. **6.7.** Aprovar a remuneração anual global dos administradores no montante de até R\$ 655.304,24 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quatro reais e vinte e quatro centavos) para o exercício social de 2024. **6.8.** Aprovar a alteração da redação do artigo 3º do Estatuto Social, a fim de atualizar o objeto social da Companhia para refletir as atividades exercidas atualmente, passando o referido artigo a vigorar com a seguinte redação: "**Objeto Social - Artigo 3. A Companhia tem por objeto social portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, produção de filmes para publicidade, serviços de dublagem, serviços de mixagem sonora em produção audiovisual, atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas, atividades de gravação de som e de edição de música, programadoras, atividades de televisão aberta e intermediação de vendas.**" **6.9.** Em razão das deliberações tomadas nessa Assembleia, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações aprovadas pelos acionistas, nos termos do Anexo I à presente ata. **7. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, que atendeu a todas as formalidades legais, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei das S.A., a qual, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Belo Horizonte/MG. Mesa: Presidente Matheus Beirão de Oliveira; e Secretária Amanda Macedo Lemos. Acionistas Presentes: (i) Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A., representada por seus Diretores Edgard Gomes Corona e André Macedo Pezeta; (ii) Matheus Beirão de Oliveira. Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada no livro de assembleias gerais arquivado na sede da Companhia. São Paulo, 30 de abril de 2024. Amanda Macedo Lemos - Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob nº 11837942 em 15/07/2024. Protocolo nº 244053197 de 12/07/2024. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B2B8-83D5-5059-6965> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B2B8-83D5-5059-6965



Hash do Documento

gsty0VPco9+n2DLvPWTVEUCiyzJ8jEXb8G/JiU9vmE=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/07/2024 é(são) :

- Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) -
19.207.588/0001-87 em 17/07/2024 16:59 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA
INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

